



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185 /3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

PROCESSO ADMINSITRATIVO TJ/AL Nº 2016/6455

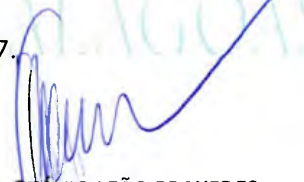
REQUERENTE: EXPEDITO QUINTELA LESSA

OBJETO: COMPRAS E LICITAÇÕES GERAIS

DESPACHO

1. Trata-se, originariamente, de licitação, por meio de pregão eletrônico, para eventual aquisição de copos descartáveis (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2016, exclusivo para ME/EPP).
2. Ocorrido o certame, empresa V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP, interpôs o recurso contra a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa LND COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
3. Acolho, na íntegra, a sugestão contida no Despacho Id 217877, lavrado pelo eminente Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar desta Presidência, o qual opina pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP, para, no mérito, negar provimento, uma vez que deve ser mantida, em sua integralidade, a decisão da Pregoeira Mariana Oliveira de Roma, que declarou vencedora no certame a empresa LND COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
4. Destarte, retornem-se os presentes autos ao Departamento Central de Aquisições-DCA, para no âmbito da fase externa do presente certame, pronunciar-se acerca do despacho emitido pela DIACI, indicado no Id 184007, relativamente à atualização documental da empresa vencedora, para adoção das providências pertinentes, inclusive para os fins da homologação do certame, o qual a Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário já se pronunciou favorável.

Maceió, 19 de maio de 2017.


Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do TJ/AL